

(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome:	ISJB Colégio Salesiano Jardim Camburi
CNPJ:	33.583.592/0005-02
Endereço:	Rua Deputado Otaviano R. de Carvalho, 360, Jardim Camburi
Etapas de ensino:	Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio
Número de alunos:	1.181
Número de turnos:	Matutino e Vespertino (02 turnos)
Quantidade de alunos	Matutino : 662 Vespertino: 519
por turno:	

Data da Elaboração:	23/10/2020	
Data da Elaboração:	23/10/2020	

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO:

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Inacélia de Fátima Alves de Oliveira Calixto	Diretora Pedagógica
Gláucia Ferraz Silva Môcco	Coordenadora Administrativo-financeira
Leonardo Anônio Bettini	Supervisor de Serviços
Marianna Rosa	Analista de Comunicação
Mateus Vitta	Editor Gráfico





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE PREVENÇÃO

Nome Completo	Representação (diretoria, coordenação, estudante, docente, responsável por estudante, etc.)
Gláucia Ferraz Silva Mocco	Diretoria
Leonardo Antônio Bettini	Coordenação
Betina Berger de Almeida Tosta	Coordenação
Bianca Gonçalves Silva	Coordenação
Fabiano Theobaldo Rezende	Coordenação
Jamesther Ferreira Pinto de Assis	Docente
Vinícius Silva Maretto	Docente
Alexandre Nascimento Trindade	Docente
Cláudia Andrade Cometti	Responsável por estudante do EF I
Gabriela Escobar Ludolf	Responsável por estudante do EF II
Márcia Cebin	Responsável por estudante do Ensino Médio





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 1 - PREPARAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS

	AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
1	Capacitação aos trabalhadores (docentes e não docentes) sobre os protocolos e as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridos na Instituição.		Realização de capacitação remota, pela plataforma Teams, ou presencial, conforme cargos e setores. Distribuição de material instrucional em até 48 horas antes do retorno previsto.	Direção PedagógicaCoordenação Administrativo- Financeira	SIM
2	Orientação aos alunos e seus responsáveis sobre as medidas de prevenção e controle que deverão ser cumpridas na Instituição.	•	Comunicação às famílias sobre os protocolos de saúde, organização escolar e sinalização dos ambientes, com uso de diferentes instrumentos e metodologias. Realização de Plantão Tira-dúvidas em períodos específicos, conforme necessidade. Elaboração e distribuição virtual de cartilhas do protocolo de saúde.	 Comitê Local de Prevenção Covid- 19 Direção Pedagógica Coordenação Administrativa Equipes Pedagógica e Administrativa 	SIM
3	Criação do Comitê Local de Prevenção.	•	Composição formada de acordo com a Portaria SESA/SEDU.	Diretoria - CSJC	SIM
4	Adequação dos espaços físicos da Instituição de Ensino, com as devidas demarcações, definição da capacidade máxima dos ambientes e comunicados necessários sobre as normas de utilização dos espaços, de forma a atender as medidas de distanciamento físico e a evitar aglomerações.	•	Espaçamentos de 1,5 m entre mesas e carteiras, com sinalização adequada. Demarcações no Centro de Convivência; Escalas de horários diferenciados para os intervalos. Horários diferenciados para entrada e saída dos estudantes. Sugestão de enviar fotos dos ambientes Atividades presenciais sempre realizadas pelo mesmo grupo de estudantes.	 Setor Infraestrutura- Manutenção Diretora Pedagógica Coordenação Administrativo- Financeira Setor de Marketing e Comunicação Comitê Local de Prevenção Covid-19 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

		 Informação da capacidade máxima de cada sala de aula e espaço, com controle de acesso, conforme o caso. Readequação dos ambientes de uso comum, com controle ou restrição de acessos, conforme o caso. 		
5	Provimento dos insumos necessários para aplicação das medidas, como álcool 70% (setenta por cento), produtos e materiais de higienização, termômetro, dentre outros.	 Limpeza e higienização de rotina com produtos específicos em pontos de grande contato. Higienização dos espaços físicos ocupados, sempre que houver troca de turnos de alunos e colaboradores. Dispenser de álcool em gel e totem em locais de destaque e fluxo de pessoas. Aferição de temperatura nas portarias, com controle de acesso. Tapetes sanitizantes em locais estratégicos. 	 Coordenação Administrativo- Financeira Setor Infraestrutura- Manutenção e Limpeza Setor de Suprimentos/Compras Setor de Marketing e Comunicação 	SIM
6	Afixação de cartazes ou outros materiais educativos contendo as normas para utilização dos espaços e os protocolos para garantir distanciamento.	 Elaboração e distribuição virtual de cartilhas do protocolo de saúde. Sinalização dos espaços físicos, por meio de cartazes, Banners instrucionais e outros. 	 Setor Infraestrutura- Manutenção Coordenação Administrativo- Financeira Setor de Marketing e Comunicação 	SIM
7	Elaboração do planejamento de retorno gradual das classes, etapas e revezamento (descrever o esquema definido de retorno às atividades presenciais).	 Manutenção da estrutura pedagógica e organização virtual para todos os alunos (programação de estudos semanal, roteiros de estudo, atividades síncronas e assíncronas, plataformas, etc.) – ensino híbrido; Realização de consulta às famílias sobre decisão de frequência dos alunos às aulas presencias. 	 Direção Pedagógica Coordenação Administrativo- Financeira Equipe Pedagógica Coordenação de Tecnologia Educacional Tecnologia da Informação 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

	Composição do grupos osposíficos o fivos por	
	Composição de grupos específicos e fixos por	
	anos/séries, conforme número de confirmações	
	presenciais.	
•	Elaboração de cronograma de aulas presenciais,	
	definindo dias específicos na semana para a	
	frequência presencial dos diferentes grupos de	
	um mesmo ano/série, se o caso.	
•	Definição de horários diferenciados de entrada e	
	saída para os diferentes grupos, conforme o	
	segmento de ensino.	
•	Início gradativo de oferta das aulas presenciais	
	com datas diferenciadas, conforme segmento e	
	ano/série, a saber: Ensino Médio, Ensino	
	Fundamental - Anos Finais, Ensino Fundamental -	
	Anos Iniciais, respectivamente.	



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 2 - MEDIDAS GERAIS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
8	Cadastro atualizado dos contatos de emergência dos estudantes e trabalhadores.	 Desenvolvimento de processo de atualização de dados cadastrais dos alunos, junto aos pais e/ou aos responsáveis; Desenvolvimento de processo de atualização dos dados cadastrais dos colaboradores, via Departamento Pessoal. Secretaria Escolar Coordenação Administrativo Financeira Setor de Marketing Comunicação Departamento Pessoal Tecnologia da Informação 	e SIM
9	Orientação para que trabalhadores e estudantes não se façam presentes na Instituição se apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19.	 Envio de comunicado aos trabalhadores e pais/responsáveis com a orientação. Sinalização da informação no espaço físico, com cartazes e/ou banners; Controle de acesso com aferição de temperatura. Direção Pedagógica Coordenação Administrativo Financeira Setor de Marketing e Comunicação Tecnologia da Informação 	SIM
10	Orientação aos estudantes e trabalhadores sobre como proceder caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal nas dependências da Instituição.	 Formação e orientação aos estudantes e colaboradores; Sinalização da informação no espaço físico, com cartazes e/ou banners. Atendimentos no setor de enfermaria. Equipe Pedagógica Direção Pedagógica Coordenação Administrativo Financeira Técnicos de enfermagem 	SIM
11	Suspensão do uso de catracas de acesso e sistemas de biometria se possível, ou disponibilização de dispenser de álcool 70% (setenta por cento) no local.	 As catracas não serão utilizadas, com uso alternativo de controle e locais de acesso. Disponibilização dos dispensers, totens com álcool em gel e tapetes sanitizantes em locais estratégicos. Setor de Infraestrutura e Manutenção. Supervisor de Serviços 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360

29090-480 Jardim Camburi - Vitória Tel.: 27 3395-3000 Fax.: 3395-3049



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

12	Priorização de atividades em áreas externas, espaços amplos e arejados, sempre que possível.	 Definição de estratégias pedagógicas coordenadas e diferenciadas para uso de áreas externas. 		SIM
13	Suspensão do uso de bebedouros para consumo direto.	 Nos bebedouros, será utilizada somente a torneira com utilização de garrafas individuais. Inutilização do bico de consumo direto dos bebedouros. 	Setor de Infraestrutura e Manutenção	SIM
14	Fornecimento de copos plásticos descartáveis ou orientação quanto ao uso de recipientes de uso individual.	 Orientações aos educandos e trabalhadores, quanto ao uso de recipiente individual Sinalização da orientação no espaço físico. Disponibilização de copos plásticos descartáveis para os trabalhadores em locais estratégicos. 	Setor de Marketing e Comunicação Setor de Infraestrutura e	SIM
15	Manutenção dos ambientes internos arejados, com portas e janelas abertas.	 Bloqueio das portas na posição aberta; Manutenção das janelas e/ou de pontos de ventilação abertos. 	 Setor de Infraestrutura e Manutenção Docentes Assistências Pedagógicas 	SIM
16	Disponibilização de estrutura adequada para higienização das mãos (lavatórios com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado, lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro mecanismo que dispense contato manual).	 Fornecimento dos insumos adequados nos banheiros para a devida higienização das mãos; Disponibilização de lixeiras com mecanismo que dispensam contato manual em locais estratégicos. 	Setor de Infraestrutura e Manutenção	SIM





Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

17	Disponibilização de preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para higienização das mãos, dentro das salas de aula e em locais estratégicos e de fácil acesso. Fornecimento de máscaras para estudantes	•	Disponibilização de dispensers, totens de álcool em gel e tapetes sanitizantes em locais estratégicos.		Setor de Infraestrutura e ManutençãoCoordenação Administrativo- Financeira	SIM
10	em situação de vulnerabilidade social.					NA (Não se aplica)
19	Fornecimento de máscaras para os trabalhadores.	•	Fornecimento de máscaras para cada colaborador.		 Setor de Compras/Suprimentos Setor de Infraestrutura e Manutenção Coordenação Administrativo- Financeira 	SIM
20	Estabelecimento de estratégias para adequada troca das máscaras, de acordo com o tempo de uso.	•	Troca de máscara de acordo com recomendação da ANVISA (máscaras não profissionais de tecido deverão ser trocadas a cada 3 horas). Definição de educadores e horários específicos para orientação e acompanhamento da troca de máscaras pelos alunos.		 Equipe Técnico- Pedagógica Docentes Assistentes Pedagógicos Direção Pedagógica 	SIM
21	Assistência aos estudantes que apresentarem dificuldade no uso de máscaras.	•	Monitoramento e orientações quanto ao uso correto das máscaras.		Assistência Pedagógica.DocentesEquipe Pedagógica	SIM
22	Adoção de cuidados quanto ao uso de brinquedos: uso não compartilhado; brinquedos de fácil higienização; higienização de brinquedos trazidos de casa na entrada.	•	Proibição de brinquedos de qualquer natureza ou material.		Direção PedagógicaEquipe PedagógicaAssistências Pedagógicas	SIM
23	Suspensão do uso de materiais de difícil higienização.	•	Proibição de materiais de difícil higienização.	•	Direção PedagógicaEquipe Pedagógica	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

			Assistências Pedagógicas	
24	Adoção de medidas adicionais quando o piso for utilizado para desenvolver práticas pedagógicas, como retirar o calçado antes de entrar na sala ou usar proteção para os pés.	 Planejamento de atividades que não demandem uso do piso para práticas pedagógicas. 	DocentesEquipes Pedagógicas	SIM
25	Suspensão das atividades que impliquem reunião de pessoas, como seminários, grupos de estudo, tutorias, excursões, passeios externos, confraternizações, eventos, visitas técnicas, feiras de cursos e festividades.	 Suspensão de atividades pedagógicas que impliquem reunião de pessoas e ações externas de qualquer natureza. 	Direção PedagógicaEquipe Pedagógica	SIM
26	Suspensão das atividades esportivas coletivas, teatro e dança.	 Suspensão das "escolinhas esportivas", treinamentos, escolinhas de dança e teatro. 	Direção PedagógicaCoordenação Administrativo- Financeira	SIM
27	Garantia de medidas que respondam às necessidades dos estudantes público da educação especial.	 Atendimento às necessidades educativas especiais, com atendimentos às famílias, sempre que necessário. 	Direção PedagógicaEquipe Pedagógica	SIM
28	Priorização de reuniões de forma não presencial.	 Realização de reuniões virtuais com uso da plataforma Teams. 	Direção PedagógicaCoordenação Administrativo- Financeira	SIM
29	Adoção de medidas que viabilizem o atendimento presencial mínimo nas secretarias, priorizando atendimento não presencial.	 Agendamentos, prioritariamente virtuais por meio da plataforma Teams. Atendimentos presenciais somente em casos extremos, com agendamentos prévios, seguindo os protocolos estabelecidos. 	 Direção Pedagógica Coordenação Administrativo- Financeira 	SIM
30	Atualização dos procedimentos de biossegurança dos laboratórios de acordo com a sua natureza e finalidade e as peculiaridades do vírus Sars-COv-2.	Os laboratórios ficarão fechados.		NA (Não se aplica)

f 🗇 salesianovitoria

🔖 salesiano.org.br





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

31	Uso dos laboratórios de forma segura, observando as medidas de distanciamento físico, higienização das instalações, equipamentos, ferramentas de trabalho e utensílios, uso individual e higienização adequada de EPIs.	Os laboratório ficarão fechados.		NA (Não se aplica)
32	Implementação de medidas de segurança para uso das bibliotecas e empréstimo de livros; realização de bloqueio de empréstimo dos livros por 5 (cinco) dias após a devolução, separando-os em local específico para essa finalidade.	 Abertura gradual da biblioteca, com acesso limitado e em horários específicos para cada segmento/turmas. Atendimentos somente para empréstimos, com rigoroso controle segundo as normas determinadas. Sinalização do espaço da Biblioteca com instruções de uso do espaço. Disponibilização no local e preparação alcoólica a 70% e ficará disponível para higienização das mãos dos alunos e dos colaboradores. O atendimento será realizado respeitando o distanciamento necessário, conforme sinalização do local. Ao serem devolvidos, os livros e permanecerão por 5 dias em sala destinada para esse fim. Os livros devolvidos serão devidamente identificados com datas para controle do prazo determinado para novo uso. 	 Bibliotecária e demais colaboradores da Biblioteca Equipe Pedagógica e Docentes 	SIM





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

		 Orientação aos alunos sobre os procedimentos para uso da biblioteca. Caixa coletora que fica disponível na portaria, onde o aluno/familiar poderá depositar a obra devolvida e, posteriormente, uma vez ao dia, será recolhido, higienizado e depositado na sala de quarentena, onde permanecerá por 5 dias. 		
33	Suspensão das aulas em caso de falta de água, preparações alcoólicas a 70%, (setenta por cento), sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado ou outros produtos de higiene.	periódica de todos os insumos necessários para a limpeza e a higienização.	 Coordenação Administrativo- Financeira Setor de Compras/Suprimentos Direção Pedagógica 	SIM
34	Aquisição de termômetro para aferição da temperatura por busca ativa de estudante e trabalhadores.	 Aferição da temperatura antes do acesso às dependências da Instituição, por meio de termômetro infravermelho (educadores, educandos e famílias). 	 Coordenação Administrativo- Financeira Setor de Compras/Suprimentos Porteiros 	SIM
35	Rotina para aferição da temperatura dos estudantes e trabalhadores (detalhar, caso a Instituição tenha estabelecido rotina para aferição da temperatura).	· ·	Supervisor de ServiçosEquipe de PortariaEquipe de Enfermagem	SIM





🔖 salesiano.org.br



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 3 - MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL E CUIDADOS PESSOAIS

	AÇÃO FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO		RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
36	Higienização frequente das mãos por estudantes e trabalhadores.	 Adaptação das torneiras dos lavabos dos banheiros para acionamento automático, com disponibilidade de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com mecanismos não manuais. Disponibilização em locais estratégicos do colégio de preparação alcoólica a 70% para higienização das mãos. Orientação aos educandos e trabalhadores. 	 Coordenação Administrativo- Financeira Supervisor de Serviços Equipe Pedagógica Direção Pedagógica 	SIM
37	Obediência às medidas de higiene pessoal e etiqueta respiratória.	 Sinalização dos protocolos obrigatórios e das normas de distanciamento social na utilização dos espaços físico do Colégio. Monitoramento, fiscalização e controle constante por parte de educadores e gestores. 	 Equipe de Marketing e Comunicação Assistências Pedagógicas Equipe Pedagógica Comitê Local de Prevenção Covid - 19 	SIM





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

38	Não compartilhamento de objetos de uso pessoal, materiais, alimentos e utensílios.	 Direção Pedagógica Administrativo-Fina Orientações à comunidade escolar com sinalização adequada dos ambientes e outros. Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal. Direção Pedagógica Comunicação Direção Pedagógica Coordenação Admir Financeira 	nceira g e SIM
39	Cumprimento entre pessoas sem contato físico.	 Orientações à comunidade escolar, proibindo cumprimentos com contatos físicos. Sinalizações para evitar aglomerações e respeitar o distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas. Comitê Local de P -19 Docentes Equipe Pedagógica Chefes de Setores 	SIM
40	Utilização de máscara pelos estudantes e trabalhadores durante todo o período de permanência na Instituição.	 Orientações à comunidade escolar, com sinalizações sobre o assunto. Monitoramento e controle de uso obrigatório de máscara nas dependências da Instituição. Controle de acesso, com cobrança de uso obrigatório de máscaras. Chefes de Setores 	SIM
41	Respeito ao distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	 Demarcações nos diversos espaços com orientações para o seu cumprimento. Monitoramento do cumprimento, realizado por todos os colaboradores, no seu âmbito de atuação. Comitê Local de P Covid-19 Docentes Equipe Pedagógio Chefes de Setores 	SIM
42	Orientação quanto ao uso de unhas aparadas, cabelos presos e não utilização de adornos, como anéis, alianças, pulseiras, etc.	 Orientação a todos os colaboradores quanto aos cuidados pessoais e na utilização de adornos. Comitê Local de Proposition de 19 Docentes; Equipe Pedagógica 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

	•	Chefes de Setores	

PARTE 4 - ROTINA DE ORIENTAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ACÃO.	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSAVEL	CONCLUÍDO	
AÇAO	FORIVIA DE IIVIPLEIVIENTAÇÃO	RESPUNSAVEL	(SIM/NÃO/NA)	



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória Tel.: 27 3395-3000 Fax.: 3395-3049



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

43	Adoção de rotina de orientação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) em linguagem acessível a todos e utilizando recursos visuais.	 Afixação de cartazes e utilização de painéis informativos contendo as normas e os protocolos de prevenção. Distribuição de cartilha didática contendo todas as informações necessárias para a prevenção de infecção por Covid-19 e demais síndromes gripais. Palestras e capacitações para alunos e colaboradores. Orientações nas aulas, sempre que necessário. 	SIM
44	Supervisão do uso de máscaras.	 Monitoramento rigoroso do uso de máscaras, com regras rígidas, realizadas por educadores conforme seu âmbito de atuação: sala de aula (docentes) ou espaços coletivos de circulação (demais educadores). Comitê Local de Prevenção Covid-19 Docentes Assistências Pedagógicas Chefes de setores Gestores 	SIM
45	Supervisão do seguimento, por parte dos estudantes e trabalhadores, das medidas de prevenção.	 Organização da equipe de educadores das Assistências Pedagógicas definindo posicionamentos estratégicos para monitoramento do cumprimento dos protocolos nos espaços de movimentação e uso coletivo. Supervisão dos docentes com orientações específicas para o monitoramento dos discentes quando em sala de aula. Comitê Local de Prevenção Covid-19 Docentes Assistências Pedagógicas Chefes de setores Gestores 	SIM



🔖 salesiano.org.br





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

46	Estratégias de divulgação aos estudantes e trabalhadores sobre os cuidados pessoais
	trabalhadores sobre os cuidados pessoais
	necessários e as medidas de prevenção e
	controle da transmissão do novo coronavírus
	(COVID-19) (descrever as estratégias
	utilizadas).

- Debates e estratégias de divulgação online sobre biossegurança, saúde e proteção no contexto da Covid-19.
- Elaboração de cartilha on-line direcionada aos estudantes e aos seus familiares.
- Afixação de cartazes e utilização de painéis informativos contendo as normas e os protocolos de prevenção, incluindo a capacidade máxima de cada ambiente.
- Comitê Local de Prevenção Covid-19Setor de Infraestrutura (Manutenção)
- Setor de Marketing e Comunicação
- Equipe Pedagógica
- Docentes
- Gestores

SIM

PARTE 5 - HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
47	Garantia do fornecimento dos materiais e produtos de limpeza necessários.	 Aquisição e controle de estoque de insumos e produtos necessários. As atividades serão suspensas caso ocorra dificuldade na aquisição ou no fornecimento de insumos e produtos. Setor de Compras e Suprimentos Coordenação Administrativo-Financeira 	SIM
48	Capacitação dos trabalhadores envolvidos na limpeza.	 Capacitações para os colaboradores dos serviços gerais. Monitoramento e instrução contínua em serviço. Coordenação Administrativo-Financeira Supervisor de Serviços 	SIM
49	Elaboração de instruções para higienização dos ambientes, materiais e equipamentos, em linguagem acessível aos trabalhadores envolvidos nos procedimentos de higienização.	 Elaboração de instrumentos informativos com linguagem adequada ao público a que se destina. Realização de procedimento instrucional em serviço aos trabalhadores envolvidos nos processos de higienização, com monitoramento contínuo do chefe da equipe. Comitê Local de Prevenção Covid-19 Setor de Infraestrutura (Manutenção) Supervisor de Serviços Setor de Marketing e Comunicação. 	SIM
50	Garantia do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários aos responsáveis pela limpeza.	 Fornecimento dos EPIs necessários aos seus colaboradores dos serviços gerais. Coordenação Administrativo-Financeira Supervisor de Serviços 	SIM
51	Higienização, a cada turno, do piso e das demais superfícies das áreas comuns.	 Higienização nas dependências, com a utilização Produto Sanitizante: NippoBac Plus Diluição de 1 para 500 partes de água, registro no MS: 3.1587.0045 AFE/MS: 3.01587-0 Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. 	SIM



🔖 salesiano.org.br





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

52	Higienização, ao menos uma vez a cada turno, das superfícies de uso comum que são tocadas com frequência.	 Higienização das dependências e superfícies tocadas com frequência, com a utilização Produto Sanitizante: NippoBac Plus Diluição de 1 para 500 partes de água, registro no MS: 3.1587.0045 AFE/MS: 3.01587-0 Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. Coordenação Administrativo-Financeira 	SIM
53	Higienização dos bebedouros várias vezes ao dia.	 Higienização com preparação alcoólica a 70% conforme periodicidade estabelecida. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. Coordenação Administrativo-Financeira 	SIM
54	Higienização a cada uso dos materiais e equipamentos utilizados pelos estudantes e professores em aulas práticas e aulas de Educação Física.	 Todos os materiais utilizados em aulas práticas serão higienizados antes e após seu uso, com preparação alcoólica a 70%. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. Docentes 	SIM
55	Higienização a cada uso dos equipamentos e materiais como computadores, tablets, equipamentos de laboratório, dentre outros.	 Definição de procedimentos específicos para higienização dos equipamentos eletrônicos a cada usuário, com produtos aplicáveis a cada caso. Orientações aos usuários quanto ao processo de higienização. Coordenação de Tecnologia Educacional Setor de Tecnologia da Informação Docentes 	SIM
56	Intensificação da limpeza de ambientes utilizados por um maior número de pessoas, como sanitários, locais para refeições, bibliotecas, sala de professores, salas de aula.	 Estabelecimento de rotinas específicas de higienização dos espaços com maior número de pessoas. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. 	SIM
57	Intensificação da limpeza das salas onde o piso é utilizado com maior frequência para práticas pedagógicas.	 Estabelecimento de rotinas específicas de higienização dos espaços com uso pedagógico diferenciado, quando o caso. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Limpeza. 	SIM



🔖 salesiano.org.br





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

58	Realização da limpeza periódica dos filtros e dutos dos aparelhos de ar condicionado.	•	Realização da limpeza dos filtros pela Eletromar Soluções Climatizadas, mensalmente. Manutenção periódica preventiva e corretiva, com limpeza e verificações de	Supervisor de ServiçosSetor de Infraestrutura e Manutenção.	SIM
		Ĭ	peças.		



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 6 - DISTANCIAMENTO FÍSICO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES

	AÇÃO	FC	ORMA DE IMPLEMENTAÇÃO		RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
59	Adequação dos ambientes da Instituição, de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	e inf	malização dos ambientes com cartazes marcas no piso (quando devido), iformando o distanciamento de 1,5m ntre as pessoas.		Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Equipe de Marketing e Comunicação	SIM
60	Organização das salas de aula e demais ambientes de aula, preservando o distanciamento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os estudantes e professores, entre as cadeiras ou carteiras.	e inf en	inalização dos ambientes com cartazes marcas no piso (quando devido), iformando o distanciamento de 1,5m ntre alunos e professores, entre as adeiras ou carteiras.	•	Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção	SIM
61	Organização e demarcação de fluxos de sentido único para entrada, saída e circulação de pessoas.	de • Or se	inalização e controle do fluxo, com efinição dos locais de entrada e saída. Irganização e demarcação de fluxos de entido único de pessoas, com setas no não ou outras sinalizações.	•	Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Equipe de Marketing e Comunicação Porteiros Assistências Pedagógicas	SIM
62	Identificação das mesas com os nomes dos alunos que ocupam o assento, em cada turno, não permitindo a troca do local de assento ou de seu ocupante (sempre que possível).	co co • Nã en • Os lu	s mesas e carteiras terão ocupação fixa om indicação nominal do aluno onforme grupo/turno de estudo. ão será autorizada a troca de lugares ntre os alunos. s alunos deverão permanecer nos seus igares durante a troca de professores e urante o intervalo do lanche	•	Setor de Infraestrutura e Manutenção Equipe Pedagógica Equipe de Marketing e Comunicação.	SIM
63	Estabelecimento de horários escalonados para os intervalos e as refeições.		ealização de escalas, com horários iferenciados para os intervalos de	•	Coordenação Administrativo-Financeira Direção Pedagógica Equipe Pedagógica	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

		 lanche, considerando setor de atuação, segmento e anos/séries. Definição de espaços específicos para as refeições dos colaboradores, com escalonamento de horários conforme setor de atuação. 	
64	Estabelecimento, se possível, de horários diferenciados para entrada e saída das classes.	 Estabelecimento de horários diferenciados para entrada e saída dos alunos, conforme o segmento/turmas. Direção Pedagógica Equipe Pedagógica Assistências Pedagógicas 	SIM
65	Estabelecimento de medidas adicionais para evitar aglomerações e proximidade física nos intervalos, caso as medidas anteriores sejam consideradas insuficientes.	 Estabelecimento de controle de fluxo e ocupação diferenciada dos espaços, considerando segmentos, anos/séries e turmas. Direção Pedagógica Equipe Pedagógica Assistências Pedagógicas 	SIM
66	Estabelecimento de grupos fixos de estudantes nas classes, evitando o contato entre os grupos.	 Organização de grupos fixos com definição de horários/dias específicos de frequência presencial, com revezamento monitorado conforme formação de cada turma e capacidade máxima de cada sala. Direção Pedagógica Equipe Pedagógica Assistências Pedagógicas 	SIM
67	Estabelecimento da capacidade máxima de ocupação dos ambientes para garantir o distanciamento físico mínimo e informar em local visível na entrada.	 Identificação do quantitativo de alunos nas salas para garantir o distanciamento físico e nos demais espaços, quando necessário. Adequação das salas de aula de acordo com a capacidade máxima permitida de 1,5m. Setor de Infraestrutura e Manute Setor de Marketing e Comunicação 	SIM
68	Caso seja necessária a utilização de locais de uso comum, como bibliotecas, refeitórios e auditórios, realização da adequação desses	 Organização e demarcação de fluxos de sentido único de pessoas, com setas no chão ou outras sinalizações. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manute Setor de Marketing e Comunicação 	

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

	ambientes para evitar aglomerações e permitir o distanciamento físico entre as pessoas.	 Organização e sinalização dos locais de uso comum respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas; Controle e monitoramento do uso dos espaços coletivos para cumprimento. Assistências Pedagógicas Assistências Pedagógicas 	
69	Sinalização do piso, assentos e espaços físicos de forma a propiciar o cumprimento das medidas de distanciamento estabelecidas para os ambientes.	 Organização e sinalização dos locais de uso comum, respeitando o distanciamento de 1,5m entre as pessoas. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Setor de Marketing e Comunicação 	SIM
70	Nas atividades físicas, respeito ao distanciamento físico de, pelo menos, 5 metros entre as pessoas para atividades individuais que envolvam caminhadas, e de 10 metros para atividades que envolvam corridas.	 Planejamento de atividades pedagógicas das aulas de Educação Física que garantam o cumprimento do distanciamento obrigatório. Coordenação de Educação Física Equipe Pedagógica Docentes 	SIM
71	Priorização do uso de elevadores para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento, e delimitar a capacidade máxima, com marcação da posição das pessoas no piso.		(NA) Não aplicável
72	Em instituições com regime de internato ou com alojamentos ou dormitórios, preservação da distância de 2 metros entre as camas.		(NA) Não aplicável







(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 7 - PREPARAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DOS ALIMENTOS

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
73	Higienização das embalagens de alimentos e dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo.	 Higienização com preparação alcoólica a 70% das embalagens dos alimentos recebidos, antes do armazenamento e preparo. 	 Cantina - Atendimento aos educandos (Serviço Terceirizado) Supervisor de Serviços (no caso do lanche dos colaboradores) Colaboradores do setor. 	SIM
74	Medidas de prevenção entre os trabalhadores das cozinhas e lanchonetes, como distanciamento físico e uso de máscara.	 Manutenção do distanciamento obrigatório e uso de máscaras, com higienização devida dos utensílios. Orientações e sinalizações para a higienização pessoal. 	Supervisor de ServiçosColaboradores do Setor.	SIM
75	Capacitação dos manipuladores de alimentos sobre todas as medidas de higiene pessoal e de boas práticas que devem ser adotadas para minimizar o risco de transmissão da COVID-19 durante as atividades de preparação, armazenamento, distribuição e venda dos alimentos, mantendo-se registro dessas capacitações.	 Exigência da apresentação do documento comprobatório da realização da capacitação pelos arrendatários da CANTINA. 	 Coordenação Administrativo-Financeira Responsável pela Cantina (Terceirizada) 	SIM
76	Adequação dos espaços físicos dos locais de refeições com organização e demarcação das mesas e dos assentos, mantendo distância de 2m (dois metros) entre as pessoas, e de modo que não fiquem de frente umas para as outras. Assegurar também o distanciamento das portas e demais locais de passagem.	 Adequação dos espaços disponibilizados para o lanche e refeições com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros, com cadeiras devidamente posicionadas. Sinalizações e demarcações necessárias. 	 Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Coordenação Administrativo-Financeira 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

77	Orientação aos estudantes sobre trocar ou guardar adequadamente as máscaras durante a alimentação.	 Orientação aos estudantes sobre os procedimentos adequados para a troca ou guarda da máscara no horário do lanche. Monitoramento do intervalo do lanche, com acompanhamento de educadores. Equipe Pedagógica Assistências Pedagógicas Docentes 	SIM
78	Demarcação dos locais de filas e distribuição das refeições a fim de preservar o distanciamento físico de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas.	 Demarcações no piso com distanciamento de 1,5m e orientações sinalizadas. Monitoramento e acompanhamento do processo por educadores determinados. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Equipe de Marketing e Comunicação Assistentes Pedagógicos 	SIM
79	Sinalização das rotas de fluxo único nos locais para refeições e avisos para que os alunos mantenham distância entre si.	 Demarcações para manter o distanciamento de 1,5m. Sinalização das rotas de fluxo único, quando couber. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção Equipe de Marketing e Comunicação 	SIM
80	Disponibilização de recursos para higienização das mãos nos acessos aos locais de refeições.	 Disponibilização de dispensadores de preparação alcóolica a 70% sobre as mesas utilizadas para refeição. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção 	SIM
81	Realização de adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas nos locais para refeições, entre os revezamentos e entre os turnos.	 Será utilizada a solução: Produto Sanitizante: NippoBac Plus Diluição de 1 para 500 partes de água, registro no MS: 3.1587.0045 AFE/MS: 3.01587-0% para a desinfecção de superfícies. Supervisor de Serviços Setor de Infraestrutura e Manutenção 	SIM
82	Priorização da utilização de talheres e copos descartáveis ou lavar e desinfetar os utensílios a cada uso.	 Utilização de talheres de uso individual e de propriedade de cada colaborador a serem higienizados pelo próprio proprietário ou orientação de uso de talheres descartáveis; Supervisor de Serviços Setor de Compras Coordenação Administrativo-Financeira 	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

		 Fornecimento de copos descartáveis aos colaboradores. 	
83	Substituição dos sistemas de autosserviço de buffet, por porções individualizadas ou disponibilização de funcionário(s) para servir os pratos.		(NA) Não aplicável
84	Remoção de toalhas de tecido nas mesas, jogos americanos, enfeites, displays ou outro material que dificulte a limpeza.		(NA) Não aplicável
85	Obediência às medidas de prevenção, higienização de distanciamento físico de 2m (dois metros) nas copas e nos locais utilizados para refeições por professores e trabalhadores das Instituições de Ensino; definição da quantidade máxima de trabalhadores que utilizam o recinto por vez, com escalonamento de horário se necessário.	 Definição de espaço diferenciado para a refeição dos colaboradores, com distanciamento devido e sinalizado, com controle de quantidade máxima para uso do recinto, respeitando-se o distanciamento obrigatório. Implantação de sistema de controle de acesso, com escalonamento de horários por setor e atuação. 	SIM





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 8 - AÇÕES EM CASO DE SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

	AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
86	Orientação aos estudantes e a seus responsáveis que permaneçam em casa se apresentarem sintomas de síndrome gripal, não devendo comparecer à Instituição de Ensino.	•	Orientação aos colaboradores, aos estudantes e a seus responsáveis de não comparecerem à Instituição de Ensino caso apresentem sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou estejam em investigação para COVID-19. Aferição da temperatura como condição de acesso. Controle rigoroso do acesso, com orientação de imediato retorno para casa, caso sejam apresentados sintomas de síndrome gripal. Sinalização por meio de cartazes.	 Setor de Marketing e Comunicação Equipe Pedagógica Chefes de Setores Porteiros Coordenação Administrativo-Financeira Direção Pedagógica 	SIM
87	Orientação aos estudantes ou trabalhadores para procurarem o serviço de saúde, em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para investigação diagnóstica e tratamento.	•	Orientações formativas dos procedimentos que deverão adotar em caso de apresentarem sintomas de síndrome gripal, para garantir a investigação diagnóstica e o tratamento.	 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Direção e Equipe Pedagógica Coordenação Administrativo-Financeira e Chefes de setores Equipe de Marketing e Comunicação 	SIM
88	Isolamento imediato na Instituição de qualquer pessoa que apresente sintomas de síndrome gripal, até que ela seja encaminhada ao domicílio.	•	Definição de local específico para isolamento de colaboradores ou educandos que apresentarem sintomas de síndrome gripal até sua saída da Instituição.	 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Coordenação Administrativo-Financeira Chefes de Setores 	SIM
89	Isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias ou pelo tempo determinado pelo médico, de	•	Orientação a educandos e a colaboradores de isolamento pelo tempo necessário	Comitê Local de Prevenção Covid-19Coordenação Administrativo-Financeira	SIM

f 🗇 salesianovitoria



Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Iardim Camburi - Vitór

29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 – ANEXO ÚNICO)

Versão 9, 14 de maio de 2021

	estudantes e trabalhadores com sintomas de síndrome gripal ou com confirmação de COVID-19, podendo haver o retorno às atividades após esse período, desde que a pessoa esteja assintomática.		determinado pelo médico, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou confirmação de COVID-19.		 Chefes de Setores Departamento de Pessoal 		
90	Isolamento domiciliar por 07 (sete) dias, ou até o resultado do exame, de estudantes e trabalhadores cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso seja confirmado o caso-fonte como COVID-19, ou, na ausência de confirmação diagnóstica, manter afastamento total por 14 (quatorze) dias, contados a partir do afastamento do caso-fonte.	•	Orientação de isolamento domiciliar pelo tempo necessário ou até resultado do exame cujos contatos domiciliares apresentarem suspeita de COVID-19. Caso confirmação da suspeita ou na ausência de confirmação diagnóstica, isolamento obrigatório pelo tempo protocolar. Monitoramento dos casos suspeitos ou de colaboradores ou alunos que tiveram contatos com terceiros suspeitos. Impedimento de acesso dos casos identificados como suspeitos.		 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Coordenação Administrativo-Financeira Chefes de Setores Departamento de Pessoal 	SIM	
91	Registro atualizado do afastamento de estudantes e trabalhadores com suspeita ou confirmação de COVID-19, contendo, no mínimo, nome, telefone, série/turma, serviço de saúde onde está sendo feito o acompanhamento, data do afastamento, data do retorno e o contato dos responsáveis ou contatos de emergência.	•	Sistema de controle, rigoroso e atualizado, com dados de contato dos alunos e colaboradores afastados com suspeita ou confirmação de COVID-19.	•	Comitê Local de Prevenção Covid-19 Departamento de Pessoal Coordenação Administrativo-Financeira Equipe Pedagógica	SIM	
92	Contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária em	•	Estabelecimento de contato imediato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde	•	 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Coordenação Administrativo-Financeira Direção Pedagógica 	SIM	







(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

	caso de pessoas com confirmação de COVID- 19 na Instituição, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da classe ou de toda a escola, em casos de excessiva transmissibilidade.	da atenção primária em caso de pessoas com confirmação de COVID19 no Colégio, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas da turma, em casos de excessiva transmissibilidade.		
93	Garantia de procedimento excepcional aos estudantes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para que não haja prejuízo nas atividades escolares.	 Orientação aos estudantes e a seus responsáveis com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19, para protocolar atestado médico na Secretaria Escolar, a fim de que seja garantido o regime especial de estudos conforme cada caso. 	 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Secretaria Escolar Equipe Pedagógica Docentes 	SIM

🔖 salesiano.org.br





(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

PARTE 9 - GRUPOS DE RISCO

	AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSAVEL	CONCLUÍDO (SIM/NÃO/NA)
94	Garantia de medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.	 Levantamento do quadro de colaboradores pertencentes ao grupo de risco. Desenvolvimento de análise funcional dos casos identificados de colaboradores do grupo de risco, para estabelecimento do procedimento específico aplicável a cada um (remanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e horário e trabalho, etc.). 	 Comitê Local de Prevenção Covid-19 Coordenação Administrativo- Financeira Direção Pedagógica 	SIM
95	Priorização de atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.	 Realização de consulta às famílias quanto à decisão de frequência presencial dos alunos; Manutenção da estrutura e organização pedagógica virtual para todos os alunos, com frequência presencial facultativa, manifestada mediante decisão dos pais ou responsáveis. 	Direção Pedagógica Equipe Pedagógica Docentes	SIM
96	Certificação de que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar.	 Caso a famílias opte pela frequência presencial do aluno(a) do grupo de risco, deverá declarar esta condição ao Colégio e apresentar o documento emitido pela autoridade médica competente. Estabelecimento de frequência presencial não obrigatória, conforme decisão das famílias, sendo mantido para todos os(as) alunos(as) o acesso à toda estrutura e organização pedagógica virtual, às plataformas utilizadas e à 	Direção Pedagógica Equipe Pedagógica Coordenação Administrativo-Financeira	SIM

f 🗇 salesianovitoria



🤻 salesiano.org.br

Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 29090-480 Jardim Camburi - Vitória



(Conf. Portaria Conjunta SEDU/SESA № 01-R, de 08/08/2020 — ANEXO ÚNICO) Versão 9, 14 de maio de 2021

	todas as atividades síncronas e assíncronas	
	desenvolvidas pelo Colégio.	

